Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de junho de 2023.

Ofício Gab. nº 510/2023

Ref.: Resposta do Requerimento nº 74/2023 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta ao Requerimento nº 71/2023, realizado pela Nobre Vereadora em exercício na Câmara Municipal de Joanópolis, Silvana Forell.

1 - Desde janeiro de 2022, O Poder Executivo representado pelo Secretário Municipal de Obras e Projetos tem debatido com um grupo de cidadãos joanopolenses a importância do Plano Diretor e a maneira de concretizar esse objetivo. Os efeitos nocivos da falta de um Plano Diretor são sentidos em todo município e a tendência é só piorar. Porém, o assunto é controverso e exige vários níveis de esclarecimentos, debates e informações técnicas de diversas áreas, fato que dificulta o assunto de estar nas conversas do dia a dia da população. Para colocá-lo em pauta, nessa Casa de Leis em 15 de junho de 2022 foi apresentado uma CARTA ABERTA, na qual solicitava o apoio dos Senhores Vereadores e que fosse apontado um representante da Câmara para acompanhar os esforços do Executivo no tema. Também naquele ano o Secretário de Obras e Projetos, fez uso da Tribuna Livre com o mesmo intuito de reforçar as solicitações com os Nobres Edis. Não obtendo êxito em colocar o assunto em pauta na sociedade, o Executivo continuou seu incansável trabalho, desta vez mirando a Educação, como meio de tornar a próxima geração mais sensível a causa (pauta da reunião de 20 de junho de 2022 anexa).

2 - O Secretário Municipal de Obras e Projetos tem debatido com um grupo de cidadãos joanopolenses a importância do Plano Diretor e a maneira de concretizar esse objetivo, segue a ata da reunião de 20 de junho de 2022 em anexo.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 727-324
DATA 27/06/23 14:53
ASS.:

3 - Não há previsão orçamentária e nem de "concretização" do Plano Diretor para este ano de 2023. O Plano Diretor é um projeto que deve ser articulado entre os poderes com participação "efetiva e deliberativa" da sociedade civil e não há tempo hábil de se realizar tamanho projeto ainda esse ano. Outro motivo que o torna inviável é a disponibilidade financeira, os orçamentos realizados à época apontavam um investimento na casa de meio milhão de reais, o que se mostra um desafio muito maior neste ano de 2023 que no ano de 2022. O enfrentamento de problemas que se apresentam neste ano de 2023 como urgentes (exemplo: coleta e destinação do lixo), exigirá a concentração de esforços financeiros do município, limitando em muita sua capacidade de investimento.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Silvana Forell
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 727-324
DATA 27/06/23 Hrs. 14 53
ASS.:

ATA - 01
20 junho 2022

As 10 horas do dia vinte de junho de 2022, reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação do município de Joanópolis, a Secretária de Educação Alice, a Coordenadora Pedagógica Deise, o Secretário de Governo Francisco, Procurador Jurídico Municipal Doutor Ricardo Vrena e o Secretário de Obras e Projetos Ronaldo, proponente da reunião. Com o objetivo de apresentar à Secretaria de Educação a proposta de realização do **Projeto Educacional PDJ** – Plano Diretor Joanópolis. A reunião discorreu sobre os seguintes tópicos e seus desenvolvimentos **1) Mas, do que se trata o Plano Diretor -** O Plano Diretor é o mais importante instrumento de planejamento urbano de um município, como o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei de Orçamento Anual), ele traz em si "diretrizes". No caso do Plano Diretor, tais diretrizes são sobre a ocupação do solo urbano e tem como missão a justa distribuição do bônus e ônus do processo de urbanização. As raízes do Plano Diretor estão na Constituição de 1988 e no Estatuto das Cidades (2001), é daí que nasce o princípio de uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Sendo um instrumento básico da política de desenvolvimento do município, a sua falta acarreta o crescimento desordenado, o conflito de interesses, a precarização da oferta de serviços públicos aos cidadãos, a degradação ambiental, a queda na qualidade de vida da população, entre outras coisas. Todos efeitos negativos, que já presenciamos no município de Joanópolis e que devem ganhar proporções cada vez maiores nos próximos anos. **2) Organização social em prol do PDJ Plano Diretor Joanópolis –** Desde janeiro de 2022, O Poder Executivo representado por este colega Secretário (Ronaldo Leme) tem debatido com um grupo de cidadãos joanopolenses a importância do Plano Diretor e a maneira de concretizar esse objetivo. O assunto foi ventilado em vários grupos e não faltou apoio e entusiastas da iniciativa. No entanto, desde as primeiras reuniões verificou-se que o tema sensibilizava muito mais os joanopolenses "de escolha" que os "de nascimento". Homens e mulheres com vivência em grandes centros urbanos, em sua maioria residentes da nossa zona rural (expansão urbana), que viram e/ou viveram os resultados da falta de planejamento nos grandes centros e que testemunharam nas cidades brasileiras e do exterior as boas iniciativas, os modelos em soluções (ou mitigação) das mazelas da urbanização. **3) A necessidade de capilarização da ideia –** Como alegado anteriormente, os efeitos negativos do processo de urbanização sem planejamento já podem ser sentidos no município. Porém, o assunto é controverso e exige vários níveis de esclarecimentos, debates e informações técnicas de diversas áreas, fato que dificulta o assunto de estar nas conversas do dia a dia da população. Outro fator de complicação é que os resultados de um Plano Diretor, os efeitos do planejamento que o mesmo pode trazer é de médio a longo prazo, contrastando com o sentimento de imediatismo dos dias atuais. O assunto Plano Diretor estar alheio à maioria da população é um empecilho, visto que esse é um projeto que EXIGE a participação popular; que por ter efeito direto sobre o direito que o proprietário tem sobre seu bem (terra) há pouca disposição das autoridades eletivas (prefeitos e vereadores) de tomar tais medidas sem o apoio popular. **4) A estratégia envolvendo a Educação -** Por tudo isso, uma das estratégias debatidas por esse grupo, com o objetivo de superarmos essas dificuldades, foi a criação de um projeto educacional interdisciplinar a ser desenvolvido em nossas unidades. Esclarecer nossos jovens a respeito da importância deste, tem como objetivos diretos: **i)** preparar esses futuros cidadãos para enxergar nas questões do dia a dia os problemas gerados pela falta de planejamento da cidade

Câmara Municipal
PROTOCOLO Nº 727-324
DATA 27/06/23 14:53
ASS.:

onde moram; **ii)** sensibilizá-los a respeito da necessidade de se implementar ações corretivas, mitigatórias e principalmente de planejamento futuro; **iii)** formar cidadãos críticos e capazes de julgar por si a importância da premissa do interesse público acima do privado; **iv)** transmitir-lhes o conhecimento de como se produz um plano diretor. Objetivos indiretos: **i)** fazer com que o tema chegue até os pais desses alunos; **ii)** criar ações de campo, pesquisa e levantamentos que façam com que o cidadão tenha contato com o tema; **iii)** criar exposições e amostras dos resultados dos trabalhos em locais públicos como museu, Casa da Cultura, Biblioteca Municipal, Câmara Municipal. **5) Financiamento –** O financiamento poderá vir a ser uma PPP – Parceria Público Privada. Há vários empreendedores imobiliários interessados em trazer ao município empreendimentos de alto padrão, mas não o fazem pela insegurança jurídica. Ora, não podemos garantir que vizinho ao seu empreendimento não seja aberta uma serraria, cujo empreendimento ainda que totalmente legalizado, gerador de empregos diretos e indiretos, se caracteriza por poluição visual e sonora. O problema é tão certo que tais empreendedores se dispõem a patrocinarem ações como essa e mesmo participar da contratação do Plano Diretor, em um futuro próximo. **6) Parcerias e Participações –** Ciente que o tema é estranho até mesmo para o corpo docente, é certo que celebraremos parcerias a fim de trazermos ao Projeto Educacional PDJ profissionais de diversas áreas com notório saber "técnico e operacional" na feitura do Plano Diretor. A intensão é "embrulhar" o conteúdo desses profissionais com a didática e linguagem apropriadas à série e idade dos alunos, missão que nossos excelentes professores tem total condições de executar. Faço nota da importância desses profissionais já nas reuniões de formatação do projeto. **7) O objetivo final desta reunião, STARTAR o projeto –** Uma vez reconhecida a necessidade de se trabalhar esse tema e havendo o aceite da Secretaria de Educação para o desenvolvimento do Projeto Educacional PDJ, fica a critério da Secretária Alice o convite/convocação dos diretores, coordenadores e professores, à sua livre escolha, que auxiliarão na confecção do projeto a fim de atingir os objetivos diretos e indiretos descritos preliminarmente nesta ata. Ato continuo, pede-se que a Secretaria de Educação estipule um calendário de reuniões para o desenvolvimento do projeto.

Alice Aparecida de Oliveira Sanches
Secretária Municipal de Educação

Deise da Silva Siqueira
Chefe da Assessoria Pedagógica

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

Dr. Ricardo Vrena
Procurador Jurídico Municipal

Ronaldo Leme
Secretário de Obras e Projetos

27-06-23

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO
Câmara Municipal de Joanópolis
Votos Favoráveis: 05
Votos Contrários: 06
Abstenção: —
Em 06 06 de 23
Presidente da Câmara

Requerimento nº 74/2023

Silvana Forell, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, no que se refere ao Plano Diretor, considerando o art. 218 da Lei Orgânica Municipal, **requer** seja informado o que segue:

1. Qual é o planejamento do Município para realizar os estudos e levantamentos necessários para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado?
2. Já há um grupo de trabalho?
3. Há previsão nas peças orçamentárias a respeito das verbas que serão necessárias aos trabalhos técnicos?

J U S T I F I C A T I V A

Embora o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257 de 2001, em seu art. 41, I, tenha previsto que o Plano Diretor é obrigatório apenas para municípios com mais de vinte mil habitantes, é preciso destacar que o inciso IV do mesmo artigo exige tal peça do planejamento urbano para cidades "integrantes de áreas de especial interesse turístico".

Além disso, em 2020, foi decidido por esta Câmara Municipal incluir na nova Lei Orgânica do Município a obrigatoriedade legal para elaboração do Plano Diretor, no prazo máximo de 05 anos, conforme disposto no art. 218.

Considerando a relativa complexidade da empreitada, é de vital importância que o Município já esteja tomando as medidas necessárias para a elaboração do Plano Diretor sob pena de descumprimento do Estatuto da Cidade, combinado com a Lei Orgânica.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 05 de junho de 2023.

Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 664-74 Hrs. 12:11
DATA 05/06/23
ASS.: